



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 24 / 04 / 2017

Encaminhada em: 25 / 04 / 2017

Ofício N.º: 526

Protocolo N.º: 1437 Data: 24/04/17

Horário: 13:32 Responsável: *Yonara Kless*

MOÇÃO N.º 264

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REGISTRA APOIO Á APROVAÇÃO DA EMENDA N.º 7 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 4/2017, QUE ESTABELECE A INATIVIDADE DAS MULHERES POLICIAIS MILITARES AOS 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE SERVIÇO

As mulheres fisiologicamente, em se tratando do serviço policial, têm um desgaste muito maior que o dos homens e, na maioria das vezes, ainda enfrentam uma jornada dupla de trabalho quando têm que cuidar de suas famílias e lares, além de se dedicarem ao arriscado serviço policial. Algumas falecem no exercício da árdua missão de proteger a sociedade ou sofrem sequelas físicas ou psicológicas com as quais têm que conviver por toda sua existência.

Além disso, o tempo proposto para a aposentadoria das mulheres policiais militares aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço não é novidade, pois há muito tempo as professoras e as mulheres que integram a Polícia Civil de nosso Estado se aposentam aos 25 anos de serviço, e a carga de trabalho delas não é maior do que as das mulheres policiais militares. Assim é uma injustiça não conceder a elas o mesmo tratamento. Importante também ressaltar que todas as mulheres policiais civis e federais do país e em 18 (dezoito) Estados da Federação as policiais militares já se inativam aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

Assim sendo, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma Moção de Apoio desta Casa de Leis à aprovação da Emenda n.º 7 do Projeto de Lei n.º 4/2017, que estabelece a inatividade das mulheres policiais militares aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

Que do deliberado seja dado ciência desta Moção ao Governador do Estado de São Paulo e ao Presidente e lideranças partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Requeiro, também, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Deputado Estadual Coronel Camilo, para conhecimento e às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2017.

Valmir Dionizio
SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD
Presidente